



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.178, DE 19 DE MARÇO DE 2024

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Alyne Caffeu Barbosa**, matrícula nº 2.820, do Cargo de provimento em comissão de Assistente de Relações Institucionais – Padrão CC-4, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2024; 70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente